PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 110/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EDILSON DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº359 centro São João Fronteira - PI, **CPF: 746.192.503-25,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 112/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia Secretário Municipal de Cultura e Lazer do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO XIMENES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Alberto Terceiro, nº452 centro São João Fronteira - PI, **CPF: 624.342.053-13,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA E LAZER** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 111/2025 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE ABRIL DE 2025.

"Nomeia Secretária Municipal da Mulher do Município de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXANDRA MARIA DE HOLANDA LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco Firmino Alves, nº 400 centro São João Fronteira - PI, **CPF: 664.424.863-20,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER** do Município de São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: C70E355E01CF4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº966368
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 18.548,23 (dezoito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS:
ADMINISTRAÇÃO- FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR PROJETO ATIVIDADE
04.122.0005.2040.0000
15.451.0040.2320.0000
ELEMENTO:3.3.90.35
ELEMENTO:3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 500, 706, 708, 750
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO